



ORCISPAR

Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

**Relatório Técnico de Monitoramento da Qualidade da
Água e Esgotamento Sanitário - Prado Ferreira/PR**

RTF nº70/2025

Março, 2026.

Índice

1	Considerações Iniciais	3
2	Legislação Aplicada.....	4
3	Identificação do titular e prestador de serviços.....	6
3.1	Titular e Prestador de Serviços	6
3.2	Prestador de Serviços	6
4	Documentação.....	7
4.1	Entrega Documentação - Fiscalização Indireta.....	7
5	Identificação dos Sistemas de Abastecimento de Água.....	8
6	Análises Laboratoriais	9
7	Serviço de Abastecimento de Água	10
7.1	Qualidade da Água.....	10
8	Serviço de Esgotamento Sanitário	13
8.1	Esgotamento Sanitário	13
9	Considerações Finais	15

1 Considerações Iniciais

A atividade de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico é fundamental e está estabelecida pela Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 (Política Nacional de Saneamento Básico), regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, e atualizada significativamente pela Lei Federal nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico). A referida legislação exige que os serviços de saneamento básico sejam prestados com segurança, qualidade, eficiência e regularidade, e elege a fiscalização como o principal mecanismo para a garantia desses preceitos. A fiscalização engloba as atividades de acompanhamento, monitoramento, controle e avaliação do cumprimento das normas e dos regulamentos por parte do prestador de serviço.

A atuação do Órgão Regulador de Saneamento do Paraná (ORCISPAR) é balizada pelo seu conjunto de Resoluções, Normas e Regulamentos, que estabelecem os procedimentos de fiscalização, definem os indicadores de qualidade, as metas de universalização, e preveem a aplicação de penalidades em caso de não conformidades.

O município de Prado Ferreira, em conformidade com as diretrizes do Novo Marco Legal e em busca de melhorias na prestação dos serviços, contratou os serviços de regulação e fiscalização do Órgão Regulador de Saneamento do Paraná (Orcispar). Esta relação contratual está formalizada por meio do Contrato Administrativo nº 07/2025, celebrado em 08 de Setembro de 2025, com vigência até 2035.

Em atenção a este compromisso regulatório, realizou-se fiscalização indireta no município de Prado Ferreira/PR. O principal objetivo desta ação foi monitorar o controle da qualidade da água destinada ao abastecimento e o efluente gerado pelo sistema de esgotamento sanitário em relação às normas técnicas, padrões de segurança e legislações vigentes e divulgação da qualidade da água.

2 Legislação Aplicada

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Tabela 01 - Legislação aplicada aos trabalhos de regulação e fiscalização

Legislação	Descrição
Lei Federal nº. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.
Lei federal nº 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto Federal nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria nº.256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO

	de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S n°. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria n° 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 6	Equipamento de proteção individual
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade
NR 35	Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.
Resolução Cispar n°. 08 de 2024	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAP, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

3 Identificação do titular e prestador de serviços

3.1 Titular e Prestador de Serviços

Razão Social:	Prefeitura Municipal de Prado Ferreira
CNPJ:	01.613.136/0001-30
Representante:	Sílvio Fernando Zancanaro
Endereço:	Rua São Paulo, 191, Centro
Contato:	(43) 3244-1143
Sítio Eletrônico:	http://www.pradoferreira.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368vfb0&id=1429651

3.2 Prestador de Serviços

Razão Social:	Serviço Autônomo Municipal de Prado Ferreira
CNPJ:	01.755.525/0001-08
Representante:	Eder Junior Mazar
Endereço:	Rua Iguatemi, 511 – Centro
Contato:	(43) 3244-1220/ EMAIL
Sítio Eletrônico:	administrativo@samaepradoferreira.com.br

4 Documentação

4.1 Entrega Documentação - Fiscalização Indireta

DOCUMENTAÇÃO	
1. Plano de amostragem de 2025 de todas as SAA/SAC (Portaria da consolidação nº 888/2021);	Entregue
2. Relatório de limpeza reservatórios e redes (2024);	Entregue
3. Comprovante de entrega do plano de amostragem para vigilância Municipal de Saúde;	Entregue
4. Laudos de análises de água - Microbiológicas (todas realizadas nos últimos 3 meses, abrangendo captações, saídas de tratamento e redes de distribuição);	Entregue
5. Laudos de análises de água - Produtos secundários da desinfecção (a mais recente de cada sistema);	Entregue
6. Laudos de análises de água - Cloro, Turbidez, pH, Flúor, Cor (todas realizadas nos últimos 3 meses) na rede de distribuição e saída de tratamento;	Entregue
7. Laudos de análises de água - Demais parâmetros/ semestrais (todas as realizadas em 2024 e 2025, incluindo captações, rede de distribuição e saídas de tratamento);	Entregue Parcialmente
8. Laudos de análises de água - Controle de qualidade trimestral (todas as realizadas em 2024 e 2025);	Entregue Parcialmente
9. Laudos de análises de esgoto e corpo receptor (apresentar todos os laudos referentes ao ano de 2024 e 2025, contemplando o esgoto tratado e, caso seja realizada medição do esgoto bruto, incluir também esses resultados, além das análises do corpo receptor);	Entregue Parcialmente
10. Outorga e Licenciamento (apresentar cópia da Outorga de lançamento de efluente válida, bem como da Licença de operação válida);	Entregue
11. Croquis do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário atualizado.	Entregue

5 Identificação dos Sistemas de Abastecimento de Água

Sede	
População Abastecida:	Não informado
Tipo de Manancial:	Subterrâneo
Produto utilizado para o processo de desinfecção	Não informado
Tipo de tratamento	Simple desinfecção/ Convencional
Responsável técnico pelo tratamento	Gustavo Lima Cardoso

6 Análises Laboratoriais

As análises semestrais, conforme descrito nos Anexos 06 e 07, e mensais microbiológica estabelecidas na Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde, são conduzidas pelo Laboratório do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR). As análises físico-químicas, como cloro, flúor, cor, pH e turbidez, por sua vez, são realizadas pelo laboratório próprio da Divisão de Água.

7 Serviço de Abastecimento de Água

7.1 Qualidade da Água

Plano de amostragem e controle	
Existe responsável técnico habilitado pelo sistema de abastecimento de água com ART/RRT vigente?	Sim
O sistema possui Plano de Amostragem formalizado e atualizado?	Sim
O Plano de Amostragem atende ao conteúdo mínimo exigido pela Portaria GM/MS nº 888/2021?	Sim
Os pontos de coleta para amostragem na rede estão bem distribuídos?	Sim
A frequência de amostragem da água bruta prevista no plano de amostragem cumpre a quantidade mínima exigida pela Portaria 888/2021?	Sim
A frequência de amostragem da saída do tratamento prevista no plano de amostragem cumpre a quantidade mínima exigida pela Portaria 888/2021?	Sim
A frequência de amostragem da rede de distribuição prevista no plano de amostragem cumpre a quantidade mínima exigida pela Portaria 888/2021?	Sim
O Plano de Amostragem está sendo executado integralmente conforme elaborado pelo responsável técnico?	Sim
As localizações dos pontos de coleta estão sendo cumpridas conforme o Plano de Amostragem?	Sim
As coletas são registradas adequadamente (data, horário, ponto, responsável)?	Sim
Captações Subterrâneas - Água Bruta	
Os mananciais subterrâneos possuem outorga de direito de uso vigente?	Não
Observação: Não entregue.	
Há monitoramento sistemático da qualidade da água bruta conforme exigências legais?	Sim
É realizado monitoramento mensal de E. coli nas captações, conforme a Portaria 888/2021?	Sim
Os resultados de E. coli permaneceram dentro do padrão microbiológico nos meses monitorados?	Sim
As análises semestrais dos demais parâmetros obrigatórios (químicos e físicos) estão sendo realizadas?	Sim
Os resultados dos demais parâmetros permaneceram dentro dos padrões estabelecidos?	Sim

CAPTAÇÃO		POÇO 01 - IGUAMIRIM		POÇO 02 - MUCUMÃ		POÇO03 - ÁGUA DO FUGA	
		LAUDO	OBSERVAÇÃO	LAUDO	OBSERVAÇÃO	LAUDO	OBSERVAÇÃO
Semestral	1ºsem/2024	RE16118/2024N	DENTRO DO PADRÃO	RE16117/2024N	DENTRO DO PADRÃO	RE16119/2024N	DENTRO DO PADRÃO
	2ºsem/2024	RE31559/2024N	DENTRO DO PADRÃO	RE31558/2024N	DENTRO DO PADRÃO	RE31560/2024N	DENTRO DO PADRÃO
	1ºsem/2025	RE27109/2025N	DENTRO DO PADRÃO	RE27110/2025N	DENTRO DO PADRÃO	RE27111/2025N	DENTRO DO PADRÃO
Microbiológica	jul/25	RE19500/2025A	DENTRO DO PADRÃO	RE19501/2025A	DENTRO DO PADRÃO	RE19502/2025A	DENTRO DO PADRÃO
	ago/25	RE24014/2025A	DENTRO DO PADRÃO	RE24013/2025A	DENTRO DO PADRÃO	RE24012/2025A	DENTRO DO PADRÃO
	set/25	RE26895/2025A	DENTRO DO PADRÃO	RE26896/2025A	DENTRO DO PADRÃO	RE26897/2025A	DENTRO DO PADRÃO

Saída de Tratamento

A concentração de cloro residual livre na saída do tratamento permaneceu dentro dos limites regulamentares nos meses monitorados?	Sim
A concentração de flúor (quando aplicável) permaneceu dentro dos padrões estabelecidos?	Sim
O parâmetro cor aparente na água tratada estiveram dentro dos limites da Portaria 888/2021?	Sim
O parâmetro turbidez na água tratada estiveram dentro dos limites da Portaria 888/2021?	Sim
É realizado o monitoramento de E. coli e coliformes totais na saída, conforme frequência mínima obrigatória?	Sim
Os resultados de E. coli na saída apresentaram conformidade microbiológica nos períodos avaliados?	Sim
Os resultados de coliformes totais permaneceram dentro dos padrões aplicáveis nos períodos avaliados?	Sim
As análises semestrais dos demais parâmetros obrigatórios estão sendo realizadas conforme o porte do sistema?	Sim
Os demais parâmetros analisados apresentaram resultados dentro dos padrões estabelecidos?	Sim
Os reservatórios pós-tratamento possuem limpeza periódica comprovada?	Sim

SAÍDA DO TRATAMENTO SEDE		SAÍDA DO TRATAMENTO	
		LAUDO	OBSERVAÇÃO
Semestral	1ºsem/2024	RE16120/2024N	DENTRO DO PADRÃO
	2ºsem/2024	RE31561/2024N	DENTRO DO PADRÃO
	1ºsem/2025	RE27112/2025N	DENTRO DO PADRÃO
Físico-Químicas (AGO/2025)	1ªsemana	LAUDO DO SAMAE	DENTRO DO PADRÃO
	2ªsemana	LAUDO DO SAMAE	DENTRO DO PADRÃO
	3ªsemana	LAUDO DO SAMAE	DENTRO DO PADRÃO
	4ªsemana	LAUDO DO SAMAE	DENTRO DO PADRÃO
Físico-Químicas (SET/2025)	1ªsemana	LAUDO DO SAMAE	DENTRO DO PADRÃO
	2ªsemana	LAUDO DO SAMAE	DENTRO DO PADRÃO
	3ªsemana	LAUDO DO SAMAE	DENTRO DO PADRÃO
	4ªsemana	LAUDO DO SAMAE	DENTRO DO PADRÃO
Físico-Químicas (OUT/2025)	1ªsemana	LAUDO DO SAMAE	DENTRO DO PADRÃO
	2ªsemana	LAUDO DO SAMAE	DENTRO DO PADRÃO
	3ªsemana	LAUDO DO SAMAE	DENTRO DO PADRÃO
	4ªsemana	LAUDO DO SAMAE	DENTRO DO PADRÃO
Microbiológicas (AGO/2025)	1ªsemana (06/08)	RE22228/2025A	DENTRO DO PADRÃO
	2ªsemana (13/08)	RE23373/2025A	DENTRO DO PADRÃO
	3ªsemana (18/08)	RE23760/2025A	DENTRO DO PADRÃO
	4ªsemana (28/08)	RE24792/2025A	DENTRO DO PADRÃO
Microbiológicas (SET/2025)	1ªsemana (04/09)	RE25726/2025A	DENTRO DO PADRÃO
	2ªsemana (11/09)	RE26503/2025A	DENTRO DO PADRÃO
	3ªsemana (17/09)	RE26953/2025A	DENTRO DO PADRÃO
	4ªsemana (25/09)	RE27830/2025A	DENTRO DO PADRÃO
Microbiológicas (OUT/2025)	1ªsemana (02/10)	RE28501/2025A	DENTRO DO PADRÃO
	2ªsemana (09/10)	RE29411/2025A	DENTRO DO PADRÃO
	3ªsemana (15/10)	RE29820/2025A	DENTRO DO PADRÃO
	4ªsemana (23/10)	RE30791/2025A	DENTRO DO PADRÃO
	5ªsemana (29/10)	RE31101/2025A	DENTRO DO PADRÃO

Rede de Distribuição

A concentração de cloro residual livre na rede atendeu aos limites regulamentares ($\geq 0,2$ mg/L e $\leq 5,0$ mg/L)?	Sim
A concentração de flúor (quando aplicável) permaneceu dentro dos padrões estabelecidos?	Sim
O parâmetro cor aparente na água tratada estiveram dentro dos limites da Portaria 888/2021?	Sim
O parâmetro turbidez na água tratada estiveram dentro dos limites da Portaria 888/2021?	Sim
É realizado o monitoramento de E. coli e coliformes totais na rede de distribuição, conforme frequência mínima obrigatória?	Sim
As análises de E. coli realizadas na rede apresentaram resultados dentro dos padrões microbiológicos aplicáveis?	Sim
As análises de coliformes totais na rede de distribuição apresentaram resultados dentro dos padrões estabelecidos?	Sim

Observação: Nos meses de agosto e setembro, ambos na 4ª semana teve coliforme presentes nas análises.	
Pontos vulneráveis (fim de rede, áreas com quedas de pressão, locais de grande circulação de pessoas) são amostrados regularmente?	Sim
Há registro de ocorrências operacionais (rompimentos, manutenção, interrupções, descargas de rede)?	Sim
Há procedimento operacional padrão (POP) para manobras, limpeza e descarga da rede?	Não

8 Serviço de Esgotamento Sanitário

8.1 Esgotamento Sanitário

Aspectos Gerais do Sistema de Esgotamento Sanitário

O município possui sistema público de coleta e tratamento de esgoto em operação?	Sim
A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) está devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente?	Sim
O sistema de esgotamento sanitário cobre integralmente a área urbana atendida?	Sim
Existe responsável técnico habilitado pela operação da ETE, com ART vigente?	Sim
O sistema dispõe de medição de vazão de entrada e saída (macromedição)?	Não
Há controle e destinação adequada do lodo gerado?	Sim

Monitoramento do Efluente

É realizado o monitoramento do efluente tratado conforme a frequência estabelecida na licença ambiental e/ou portaria de outorga?	Não se aplica
Os valores de Sólidos Suspensos Totais (SST) estão dentro dos limites normativos?	Sim
As concentrações de DBO e DQO estão abaixo dos limites estabelecidos pela portaria de outorga?	Sim
Existem registros de lançamentos fora dos padrões legais nos últimos 12 meses?	Sim
A eficiência de remoção de DBO é superior a 60%, conforme Art. 21 da Resolução CONAMA nº 430/2011?	Sim

ETE																
Eficiência	Monitoramento	Efluente Bruto							Efluente Tratado							
		DBO	DQO	SST	OD	N	P	Laudo	DBO	DQO	SST	OD	N	P	Laudo	
91%	mar/24	565	982	300	*	38,5	8	RE06255/2024N	53,2	175	72	*	45,8	6,8	RE06258/2024N	
62%	jun/24	541	865	180	*	51	7,76	RE16124/2024A	208	517	97	*	77	11	RE16127/2024N	
#VALOR!	set/24	607	1093	325	*	52,4	8,8	RE23372/2024N	*	*	*	*				
#VALOR!	dez/24	579	914	256	*	60,4	9,3	RE31564/2024N	*	*	*	*				
73%	mar/25	466	775	150	*	48,6	8,48	RE07112/2025N	124	263	100	*	50,2	8,16	RE07113/2025N	
76%	jun/25	592	981	384	*	60,7	9,8	RE16731/2025N	141	244	72	*	48,1	5,96	RE16730/2025N	
79%	set/25	551	894	196	*	53,9	8,64	RE27113/2025N	113	296	108	*	8,28	53,4	RE27114/2024N	

Monitoramento do Corpo Receptor

É realizado o monitoramento da qualidade da água do corpo receptor a montante e a jusante do ponto de lançamento?	Sim
A frequência de monitoramento nos pontos a montante e a jusante do ponto de lançamento está de acordo com a definida na outorga e/ou licença ambiental vigente?	Sim
O parâmetro analisado de demanda bioquímica de oxigênio (DBO) está dentro dos padrões de qualidade estabelecidos para a classe do corpo hídrico?	Sim
O parâmetro analisado de oxigênio dissolvido (OD) está dentro dos padrões de qualidade estabelecidos para a classe do corpo hídrico?	Não

Observação: Não foi realizado na análise.

CORPO RECEPTOR										
Monitoramento	Montante					Jusante				
	DBO	DQO	SST	OD	Laudo	DBO	DQO	SST	OD	Laudo
mar/24	3,3	5	22	7,32	RE06259/2024A	5	16	11	6,13	RE06260/2024
jun/24	3,3	5	15	8,18	RE16128/2024A	6	29	11	6,85	RE16129/2024
set/24	3,3	5	7	7,85	RE23377/2024A	9,6	22	8	7,29	RE23378/2024
dez/24	8	18	127	7,6	RE31566/2024N	28	45	45	6,97	RE31567/2024
mar/25	3,3	5	7	7,17	RE07114/2025A	12,5	34	12	5,74	RE07115/2025
jun/25	3,3	5	7	8,76	RE16732/2025A	3,3	16	7	8,17	RE16733/2025
set/25	3,3	11	7	7,83	RE27115/2025A	10,9	43	8	6,81	RE27116/2025

9 Considerações Finais

A partir das análises realizadas, verificou-se que o município de Prado Ferreira/PR mantém o sistema de abastecimento de água e o sistema de esgotamento sanitário em funcionamento regular, atendendo, em grande parte, aos parâmetros e condições estabelecidos nas legislações vigentes.

Dessa forma, conclui-se que o município de Prado Ferreira/PR apresenta condições satisfatórias de regularidade e controle dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, atendendo aos princípios de segurança, qualidade, continuidade e eficiência.

Por fim, destaca-se que o Orcispar, no exercício de sua competência regulatória, continuará promovendo o acompanhamento técnico e a avaliação periódica dos resultados, orientando o prestador de serviços na busca pela conformidade plena com as normas vigentes e pela prestação de um serviço de saneamento básico de qualidade à população.